

TERMO DE ADITAMENTO 01

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva, 255, neste instrumento designada **CONTRATANTE**, representada por seu Presidente, Vereador **Mauro Roberto Pinheiro**, inscrito no CPF nº 467.478.420-49 e a **F & F ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta capital à rua Julio de Castilhos, 405, sala 803, no município de Novo Hamburgo, inscrita no CNPJ n. 10.533.390/0001-19, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor, Diego Ferraz de Campos, CPF nº 666.368.410/87, tendo em vista o que consta do Processo nº 433/15 e com fundamento nas disposições da Lei nº 8666/93, ajustam entre si aditar o contrato de fornecimento e instalação de grupo motobomba para a rede de combate a incêndio da Câmara Municipal de Porto Alegre; montagem de abrigo para as bombas de pressurização de incêndio e quadro de comando; e implantação da nova rede de distribuição de água fria, com fornecimento de equipamentos, material e mão de obra nº 476, celebrado em 17.06.15, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o objeto do Contrato acima indicado, para inclusão dos serviços especificados no Anexo I ao presente Termo Aditivo, com fundamento no artigo 65, inciso I, letra "b", e § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acrescido ao preço do contrato objeto do presente ajuste o valor de R\$14.716,50 (quatorze mil setecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), a ser pago pelos serviços incluídos na forma prevista na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterado o valor do contrato objeto do presente ajuste, constante do item 10.1. de sua Cláusula Décima, passando a ser de R\$ 100.966,50 (cem mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA

Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato acima indicado pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 26 de agosto de 2015, com fundamento na Cláusula Quarta do respectivo instrumento contratual e no disposto na Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUINTA

As despesas decorrentes deste Termo de Aditamento correrão a conta da dotação orçamentária CG 4490.52.39.00.00 – equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos – Atividade Legislativa 2001 e CG 4490.51.92.00.00 – Instalações, Projeto Atividade 1001, Continuidade das Obras do Palácio Aloísio Filho.

CLÁUSULA SEXTA


Todas as demais disposições do Contrato objeto do presente Termo de Aditamento permanecem inalteradas.

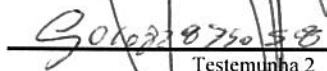
Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinados pelas partes **CONTRATANTES** e testemunhas.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2015


CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE


F&F ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA


Testemunha 1
CPF: 014.462.710-80


Testemunha 2

ANEXO 01
Processo 433/15

Contrato 0476/2015 - Execução da Obra de Instalação de Grupos Motobomba e substituição das Redes de Abastecimento de água da Cobertura Demonstrativo da Solicitação de serviços extras						
Orçamento estimativo dos serviços extras						
Item	SERVIÇO	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Valor Total	Valor Total
1	SERVIÇOS ORÇADOS PARA REDE DE HIDRANTES EXISTENTE					
1.1	Base para fixação de tubulação em ferro galvanizado	150	uni.	R\$ 20,03	R\$ 3.004,50	R\$ 3.004,50
1.2	Remoção de tinta esmalte sobre superfície metálicas	320	m	R\$ 3,72	R\$ 1.190,40	R\$ 1.190,40
1.3	Pintura fundo óxido de ferro/zarcão 1 demão para ferro	320	m	R\$ 8,21	R\$ 2.627,20	R\$ 2.627,20
1.4	Pintura com tinta esmalte sobre superfícies metálicas cor vermelha	320	m	R\$ 6,83	R\$ 2.185,60	R\$ 2.185,60
1.5	Desmontagem de tubulação de ferro galvanizado/ hidrante	320	m	R\$ 8,92	R\$ 2.854,40	R\$ 2.854,40
1.6	Montagem de tubulação de ferro galvanizado /hidrante	320	m	R\$ 8,92	R\$ 2.854,40	R\$ 2.854,40
VALOR TOTAL DO SERVIÇO EXTRA						
						R\$ 14.716,50

Porto Alegre, 19 de Agosto de 2015

Engº Wilson Cantes

Seção de Obras e Manutenção